

DECRETO Nº 18.693 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE SOLUÇÕES PARA APROVEITAMENTO/REAPROVEITAMENTO DAS SOBRAS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DE RESTAURANTES EM GERAL

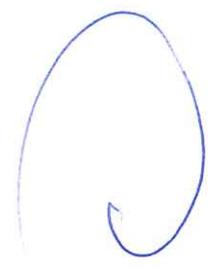
O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.51, Inciso VI, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art.1º: Ficam nomeados como integrantes no Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de soluções para o aproveitamento/reaproveitamento das sobras de alimentos oriundos dos restaurantes comerciais e industriais no âmbito do Município, num prazo de 30 dias:

- I- 01 Representante do Gabinete do Prefeito;**
- II- 01 Representante da Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social;**
- III- 02 Representantes da Secretaria de Município de Saúde;**
- IV- 01 Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio Grande – CDL;**
- V- 01 Representante do Centro de Indústrias;**
- VI- 01 Representante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.





Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Rio Grande, 10 de dezembro de 2021.



**Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal**

Cc: Todas as Secretarias/CSCI/PGM/CMRG/Publicação